



Indicação n.150/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam realizados **estudos técnicos e administrativos para a contratação direta de munícipes devidamente habilitados na categoria de MEI – Microempreendedor Individual, com aptidão para execução de serviços de capina, roçada e limpeza em vias, áreas públicas e praças do Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se em modelos já adotados com êxito em diversos municípios do país, os quais demonstram relevantes vantagens e benefícios à administração pública e à coletividade, conforme segue:

- I – **Geração de emprego e renda:** promoção da inclusão produtiva dos trabalhadores locais, por meio da formalização como MEI, garantindo renda direta e digna;
- II – **Economicidade dos recursos públicos:** a medida evita a terceirização por empresas privadas, cujos custos operacionais são mais elevados, reduzindo despesas e promovendo melhor aplicação dos recursos públicos;
- III – **Fomento à economia local:** os valores investidos permanecem na própria comunidade, fortalecendo o comércio e os serviços locais, além de assegurar maior eficiência na manutenção da limpeza de vias, áreas públicas e **praças**;
- IV – **Melhoria das condições de saúde pública:** a limpeza regular de vias, áreas públicas e **praças** contribui para a prevenção de doenças, evitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, especialmente os vetores de arboviroses;
- V – **Valorização dos espaços públicos:** a adequada conservação das **praças**, além de proporcionar ambientes mais limpos e seguros, incentiva o lazer, a convivência social e a qualidade de vida da população;
- VI – **Fortalecimento do controle social:** o modelo poderá prever como critério a vinculação do contratado ao Conselho Comunitário do bairro, permitindo maior fiscalização e participação da sociedade civil organizada, além de incentivar o engajamento comunitário.

Diante do exposto, a medida apresenta-se como alternativa eficiente, econômica e socialmente responsável para a gestão dos serviços públicos municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de abril de 2026.

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE

Antônio de Moraes
ANTÔNIO DE MORAIS
Vereador - AVANTE

MIGUEL JOSÉ DE LIMA – Miguel da Saúde
Vereador

Carlos Davi de Souza Martins
DAVI MARTINS
Vereador - PL

João Martins Ribeiro
JOÃO MARTINS RIBEIRO
Vereador - DE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG
Praça Governador Benedito Valadares, n°11, Centro. 37002-020, Varginha - MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

Afonso Celso Monticeli Filho
AFONSO MONTICELI
Vereador - MOBILIZA